



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO SOB A MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, (CLÍNICO GERAL, ESPECIALIDADES, DIREÇÃO TÉCNICA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL.

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2021, às 09:00 horas, iniciou o protocolo do envelope para participação do chamamento público para credenciamento nº 11/2021, sob presidência da Senhora Elisângela Keppe e membros Viviane Aparecida de Deus e Guilherme Novakoski Bandeira. A ordem de entrega dos envelopes foram:

Nº	HORA	EMPRESA
1	09:01:42	ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA
2	09:06:35	OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
3	09:10:57	HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
4	09:13:21	VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
5	09:15:44	MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDS
6	09:18:24	OSGM – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE GESTÃO MÉDICA
7	09:21:16	INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA
8	09:23:25	JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA
9	09:53:32	MAXI CLINIC DE CONSULTAS LTDA
10	10:36:32	COOPERATIVA REDEMEDICI ATIVIDADES MÉDICAS

Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 02/2017, o Vice-Prefeito Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira, a Procuradora Geral, Priscila Rodrigues e o Secretário de Saúde, Gerson Antonio Agibert Cavassin para proceder a abertura dos envelopes entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do CREDENCIAMENTO nº 11/2021.

A empresa JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA foi considerada inabilitada por não apresentar a proposta, de acordo com o item 8.2 do edital.

A empresa MAXI CLINIC DE CONSULTAS LTDA foi considerada inabilitada por não apresentar documentação para habilitação jurídica, qualificação técnica e não apresentar proposta, de acordo com os itens 7.1, 7.3 e 8.2, do edital.

A empresa HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou documentação incompleta do item 7.3, alínea g), sendo solicitada pela comissão a documentação complementar, que foi apresentada pela empresa, sendo assim considerada credenciada.

As empresas ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA, OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, VCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, MEDPLAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDS, OSGM – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE GESTÃO MÉDICA, INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA e COOPERATIVA REDEMEDICI ATIVIDADES MÉDICAS apresentaram toda a documentação exigida em Edital, sendo consideradas credenciadas.

J. M. S.

Respeitando o item 10.3 alínea e), a empresa ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA será a primeira empresa a ser convocada, sendo que a mesma ofereceu proposta para todos os itens do edital.

O Chamamento Público permanece em aberto para novos credenciamentos.


ELISANGELA KEPPE
Presidente


VIVIANE APARECIDA DE DEUS
Secretária


GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA
Membro